



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**EDITAL Nº 35/SMGRH/2023**

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 40/SMGRH/2022, para contratação por prazo determinado, conforme Edital de Homologação final nº 55/SMGRH/2022, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.502 de 13 de maio de 2022 e na Lei nº 4.503 de 13 de maio de 2022, conforme segue:

**Categoria funcional – Profissional de Apoio para Estudantes com Deficiência (Classificação 22 a 24)**

22- Nara Cristina Acker

23- Paola Antunes da Silva

24- Claudia Luciana da Silva

**Categoria funcional – Monitor da Pessoa com Deficiência (Classificação 06)**

06- Augusto Lauer

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **10 E/OU 11 DE AGOSTO DE 2023**, no horário das 08h30 às 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa de Condenação Criminal da Justiça Federal e Estadual; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;.

O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 08 de agosto de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito